



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

17 de agosto de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 110/2018

Referência: Requerimento nº 136/2018, de autoria do Vereador João Batista da Costa, solicitando informações sobre divulgação dos telefones para denúncia e descarte irregular do município.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 136/2018, de autoria do Vereador João Batista da Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/160/2018.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 574 / 2018 Data/Hora: 17/08/2018 15:15

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 136/2018



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/160/2018

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara
Destino: GAB

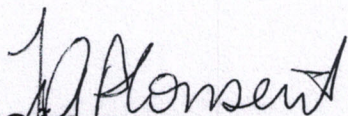
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Requerimento expedido pela Câmara Municipal, sob nº 136/2018, informo que as denúncias devem ser encaminhadas à ouvidoria ou ao sistema e-ouve, ambas divulgadas no site da prefeitura, via rádio e demais meios de comunicação que procuram a prefeitura para prestar esclarecimentos quanto aos serviços públicos, para mais informações encaminhar a Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura.

Nos últimos 6 meses foram encaminhadas 13 notificações referentes à descarte irregular de resíduo verde, todas as solicitações foram atendidas dentro do prazo determinado na legislação, não gerando autuação. A legislação referente à limpeza de terrenos também considera terrenos com acúmulo de resíduos de construção (entulho), lixo doméstico, ou demais materiais inservíveis, passíveis de autuação tendo sido lavrados 132 multas neste período.

A prefeitura está estudando as alternativas para facilitar a identificação dos infratores e a implantação de placas com os números para denúncia.

DMA, 16 de Agosto de 2018.


JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento




Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo